



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

Ata da 2ª (segunda) reunião extraordinária da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, da 4ª (quarta) sessão Legislativa correspondente a 15ª (décima quinta) legislatura do ano de 2021-2024. No dia 19 de julho de 2024, às 10:00horas, reuniu-se no Plenário Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede do Poder Legislativo Municipal, sob a presidência do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira e vice-presidente Luiz Carlos Nogueira, secretariado pelo vereador Mauro Henrique Oliveira Mendes, estando presentes os seguintes Vereadores: Elizete Maria de Souza; Samuel Antônio José Ferreira, José Sabino de Oliveira e Aparecida Rosely Ribeiro. Portanto, havendo número regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente reunião convidando a vereadora Érica para realizar a oração do dia. **Primeira parte do grande expediente**, o Sr. Presidente comunica que conforme convocação prévia para a presente reunião extraordinária será a mesma para deliberar sobre o **Projeto de Lei Nº021 de 15 de julho de 2024** “que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS Nº4.631 de 27 de junho de 2024, referente ao mês de junho, e dá outras providências”. O Sr. Presidente informa que o referido Projeto será distribuído para análise das Comissões e em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo de 05 (cinco) minutos para análise e pareceres das Comissões nos termos do art 73 do Regimento Interno. Após o intervalo concedido, as Comissões permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissões permanente de Finanças, Tributação, Orçamento através do relator da primeira Comissão Samuel José Antônio Ferreira leu e emitiu o Parecer favorável ao **Projeto de Lei Nº021 de 15 de julho de 2024** “que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS Nº4.631 de 27 de junho de 2024, referente ao mês de junho, e dá outras providências”, uma vez que, o referido Projeto tramita pelo Regime da urgência especial previsto no Artigo 161 do Regimento Interno e convocação da reunião extraordinária. **Segunda parte do grande expediente**, o Sr. Presidente submete em 1ª (primeira) discussão e votação **Projeto de Lei Nº021 de 15 de julho de 2024** “que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS Nº4.631 de 27 de junho de 2024, referente ao mês de junho, e dá outras providências”, sendo aprovado em primeira votação por unanimidade. Em seguida, o vereador Mauro Henrique solicita que o Sr. Presidente consulte o Plenário para que a 2ª (segunda) discussão e votação do referido Projeto



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara
Estado de Minas Gerais

aconteça nesta sessão, sendo todos os presentes favoráveis. Assim, o Sr. Presidente submete em 2ª (segunda) discussão e votação o **Projeto de Lei Nº021 de 15 de julho de 2024** "que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS Nº4.631 de 27 de junho de 2024, referente ao mês de junho, e dá outras providências", sendo essa proposição aprovada em segunda discussão e votação por todos os vereadores presentes. Dessa forma, o Sr. Presidente declara aprovado em primeira e segunda votação por todos os vereadores presentes o **Projeto de Lei Nº021 de 15 de julho de 2024** "que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar de forma proporcional o repasse dos valores recebidos pelo Município de Ewbank da Câmara-MG do Governo Federal, à título de assistência financeira complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, por meio da Portaria GM/MS Nº4.631 de 27 de junho de 2024, referente ao mês de junho, e dá outras providências". Com a aprovação do referido Projeto, foi lida a Redação Final do **Projeto de Lei Nº021 de 15 de julho de 2024**. Iniciando as considerações finais, o Sr. Presidente suspendeu a sessão por 05 (cinco) minutos para elaboração da Ata reunião extraordinária e logo em seguida foi lida e aprovada por todos os vereadores presentes. Nada a mais havendo a se tratar o Sr. Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada final estando todos os vereadores presentes, exceto o vereador Raimundo. Em seguida o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Reunião Extraordinária. Eu, Mauro Henrique Oliveira Mendes, supervisionei a elaboração da presente ata, que será assinada, depois de lida, discutida, aprovada e assinada pelos presentes.

Ronaldo Joaquim de Oliveira.
Presidente da Câmara.

Luiz Carlos Nogueira
Vice-Presidente

Mauro Henrique Oliveira Mendes
Secretário